



ERRATA Nº 01

A Diretora Geral do Campus Abaetetuba, nomeada pela Portaria nº 727/2019-GAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata nº 01, relativa ao **item 11.5 do Edital nº 03/2019 de apoio a Participação em Eventos Técnico–Científicos, Culturais e Esportivos**, como segue abaixo, permanecendo os demais itens inalterados:

Onde lê-se:

11.5. Nos casos com deslocamento rodoviário para um mesmo evento haverá delimitação de estudantes contemplados, conforme tabela abaixo:

DISTÂNCIA	Nº DE ESTUDANTES
Até 150km	Até60
de 151 a 300km	Até60
de 301 a 500km	Até10
de 501 a 1.000km	Até05
de 1.001 a 1.500km	Até 05
mais de 1.500km	Até 05

Leia-se:

11.5. Nos casos com deslocamento rodoviário para um mesmo evento haverá delimitação de estudantes contemplados, conforme tabela abaixo:

DISTÂNCIA	Nº DE ESTUDANTES
Até 150km	Até 60
de 151 a 300km	Até 60
de 301 a 500km	Até 30
de 501 a 1.000km	Até 30
de 1.001 a 1.500km	Até 30
mais de 1.500km	Até 30

Diselma Marinho Brito
Diselma Marinho Brito

Diretora Geral – IFPA/ Campus Abaetetuba
Port. Nº 727/2019 - GAB